

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS ROSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 10/07/1994, nº do CPF 084.096.009-35, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra - PR, na RUA CANDUL, nº 14, COOPERATIVA, CEP: 85670-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CANDUL, nº 14, COOPERATIVA, Salto do Lontra - PR, CEP: 85670000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS ROSA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA****CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Salto do Lontra - PR, 25 de maio de 2022

LUCAS ROSA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08409600935	LUCAS ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 13:04 SOB N° 41210765856.
PROTOCOLO: 223404764 DE 25/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206666680. CNPJ DA SEDE: 46533666000106.
NIRE: 41210765856. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.
CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01
CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ. Nº. 46.533.666/0001-06 - NIRE 41210765856

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os baixos-assinados Srº. LUCAS ROSA brasileiro, médico, solteiro, nascimento em 10/07/1994 natural de Nova Prata do Iguçu/pr. residente e domiciliado na Av. Nicolau Inácio nº. 968, Apartamento 402, Bairro centro, nesta cidade de Salto do Lontra – Paraná, CEP. 85670-000, portador documento de identidade Rg. nº. 10.668.272-0-SSP/PR. Emitida em 18/04/2019 e do CPF. 084.096.009-35, único sócio da sociedade empresarial que gira sob o nome Comercial de CLINICA MÉDICA LUCAS ROSA LTDA, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná a Rua Candul nº 14, Bairro Cooperativa, CEP. 85670-000, inscrita no CNPJ. Nº. 46.533.666/0001-06, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº, 41210765856 em despacho em sessão em 25 Maio de 2022; resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª.- DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço para: cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná. na Av. Nicolau Inácio nº. 968, Apto 402, Bairro Centro, CEP. 85.670-000.

CLAUSULA 2ª.- O capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica elevado para r\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) integralizados em Moeda Corrente do País.
Lucas Rosa – R\$ 21.000,00.

CLAUSULA 3ª.- Fica Alterado o endereço do sócio Lucas Rosa para a cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná. na Av. Nicolau Inácio nº. 968, Apto 402, Bairro Centro, CEP. 85.670-000.

CLAUSULA 4ª.-
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam eletronicamente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Salto do Lontra, Pr. 11 de Julho de 2023

Lucas Rosa
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08409600935	LUCAS ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023 13:53 SOB N° 20234823453.
PROTOCOLO: 234823453 DE 11/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310253602. CNPJ DA SEDE: 46533666000106.
NIRE: 41210765856. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.533.666/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2022
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NICOLAU INACIO	NÚMERO 968	COMPLEMENTO APT 402
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRISPADA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3538-1314
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2023** às **16:08:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ: 46.533.666/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:38 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **E01D.83E9.531A.C816**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031544519-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.533.666/0001-06**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 87934
NOME.....: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ/CPF.....: 46.533.666/0001-06
ENDEREÇO.....: AV NICOLAU INACIO 968 CENTRO
MUNICIPIO...: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE...: Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 31/08/2023.
Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.
Ano/Número da certidão.....: 2023/1897
Código de autenticidade da certidão: 971864147971864

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.533.666/0001-06
Razão Social: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
Endereço: RUA CONDUL 14 / COOPERATIVA / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082806590484955937

Informação obtida em 31/08/2023 16:24:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.533.666/0001-06
Certidão n°: 45199334/2023
Expedição: 31/08/2023, às 16:25:48
Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.533.666/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210765856	CNPJ 46.533.666/0001-06
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 25/05/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	22758216949	LUIZ SPADA:22758216949	789372273446518224 8	18/01/2023 a 18/01/2024	Não
ADMINISTRADOR	08409600935	LUCAS ROSA:08409600935	789372165228727893 6	23/05/2022 a 23/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.
D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2023 às 13:05:45

3B.E8.CE.86.B4.D1.87.D8
7D.59.7C.B3.61.E4.80.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.533.666/0001-06
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 25 de Maio de 2022 a 30 de Junho de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
NIRE 41210765856
CNPJ 46.533.666/0001-06
Número de Ordem 1
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município SALTO DO LONTRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1141

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1141
Data de inicio 25/05/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.533.666/0001-06
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 25 de Maio de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 19.950,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 19.950,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 19.950,00
BENS NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 19.950,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 19.950,00
(-) PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 19.950,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 19.950,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) CAPITAL AUTORIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 46.533.666/0001-06
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.950,00	R\$ 85.888,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 19.950,00	R\$ 85.888,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 19.950,00	R\$ 84.893,93
BENS NUMERARIOS		R\$ 19.950,00	R\$ 84.893,93
CAIXA		R\$ 19.950,00	R\$ 84.893,93
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 994,79
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 994,79
TRIBUTOS EM DUPLICIDADE A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 994,79
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 19.950,00	R\$ 85.888,72
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 8.080,09
(-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 8.080,09
(-) OBRIGACOES FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ 7.001,41
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 861,14
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 186,58
(-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 3.486,23
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 2.091,74
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 375,72
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ 1.078,68
(-) PRO LABORE A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.078,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 19.950,00	R\$ 77.808,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL AUTORIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ (50,00)	R\$ 57.808,63
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (50,00)	R\$ 57.808,63
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (50,00)	R\$ 57.808,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
 Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.533.666/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 85.888,72	R\$ 135.668,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 85.888,72	R\$ 135.668,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 84.893,93	R\$ 135.668,58
BENS NUMERARIOS		R\$ 84.893,93	R\$ 135.668,58
CAIXA		R\$ 84.893,93	R\$ 135.668,58
OUTROS CREDITOS		R\$ 994,79	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 994,79	R\$ 0,00
TRIBUTOS EM DUPLICIDADE A RECUPERAR		R\$ 994,79	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 85.888,72	R\$ 135.668,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.080,09	R\$ 7.135,69
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 8.080,09	R\$ 7.135,69
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 7.001,41	R\$ 6.057,01
COFINS A RECOLHER		R\$ 861,14	R\$ 600,14
PIS A RECOLHER		R\$ 186,58	R\$ 130,03
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 3.486,23	R\$ 3.094,26
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.091,74	R\$ 1.856,56
INSS A RECOLHER		R\$ 375,72	R\$ 376,02
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 77.808,63	R\$ 128.532,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL AUTORIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 57.808,63	R\$ 108.532,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 57.808,63	R\$ 108.532,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 57.808,63	R\$ 108.532,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.533.666/0001-06
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 25 de Maio de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 46.533.666/0001-06
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (50,00)	R\$ 57.858,63
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 67.799,80
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 72.629,70
VENDAS DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 72.629,70
PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ 72.629,70
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (4.829,90)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.829,90)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (2.178,90)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (472,10)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.178,90)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (50,00)	R\$ (4.363,20)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (50,00)	R\$ (4.363,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (727,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (727,20)
(-) HONORARIOS		R\$ (50,00)	R\$ (3.636,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (3.636,00)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (0,00)	R\$ (5.577,97)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (0,00)	R\$ (5.577,97)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (0,00)	R\$ (5.577,97)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (3.486,23)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (2.091,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA	
Período da Escrituração:	25/05/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 46.533.666/0001-06
Número de Ordem do Livro:	1	
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 57.858,63	R\$ 50.724,26
RECEITA LIQUIDA		R\$ 67.799,80	R\$ 60.176,94
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 72.629,70	R\$ 64.463,80
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 72.629,70	R\$ 64.463,80
PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ 72.629,70	R\$ 64.463,80
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.829,90)	R\$ (4.286,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.829,90)	R\$ (4.286,86)
(-) ISS		R\$ (2.178,90)	R\$ (1.933,92)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (472,10)	R\$ (419,02)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (2.178,90)	R\$ (1.933,92)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.363,20)	R\$ (4.363,20)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.363,20)	R\$ (4.363,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) HONORARIOS		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (138,66)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (138,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (148,61)
(-) DESPESAS COM JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (20,91)
(-) MULTAS DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (127,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 9,95
JUROS CORREÇÃO TAXA SELIC		R\$ (0,00)	R\$ 9,95
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (5.577,97)	R\$ (4.950,82)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (5.577,97)	R\$ (4.950,82)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (5.577,97)	R\$ (4.950,82)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (3.486,23)	R\$ (3.094,26)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (2.091,74)	R\$ (1.856,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA Número de Ordem do Livro: 1
Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022 CNP 46.533.666/0001-06
Período Selecionado: 25 de Maio de 2022 a 30 de Junho de 2022

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

	CAPITAL AUTORIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 25.05.2022	0,00	0,00	0,00
Capital integralizado e registrado na JU	20.000,00		20.000,00
Valor transferido para Resultado		(-)50,00	(-)50,00
Saldo Final em 30.06.2022	20.000,00	(-)50,00	19.950,00

Histórico

Saldo Inicial em 25.05.2022
 Capital integralizado e registrado na JU
 Valor transferido para Resultado
 Saldo Final em 30.06.2022
 Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Número de Ordem do Livro: 1

CNP 46.533.666/0001-06

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

	CAPITAL AUTORIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.07.2022	20.000,00	(-150,00)	19.850,00
Valor transferido para Resultado		57.858,63	57.858,63
Saldo Final em 30.09.2022	20.000,00	57.808,63	77.808,63

Histórico

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA Número de Ordem do Livro: 1
Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022 CNP 46.533.666/0001-06
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

	CAPITAL AUTORIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.10.2022	20.000,00	57.808,63	77.808,63
Valor transferido para Resultado		50.724,26	50.724,26
Saldo Final em 31.12.2022	20.000,00	108.532,89	128.532,89

Histórico

Saldo Inicial em 01.10.2022
 Valor transferido para Resultado
 Saldo Final em 31.12.2022

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Encerrado em - Dezembro/2022

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	0.00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	108.532,89
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
RESERVAS INCETIVO FISCAL	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
RESERVA ASSIST.TÉC.EDUC.SOCIAL	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	108.532,89

LUCAS ROSA

ADMINISTRADOR

CPF: 084.096.009-35

RG: 106682720

LUIZ SPADA

Tecnico contabil

PR 01866007

CPF: 22758216949

RG: 1429691/SSP/PR

NOTAS EXPLICATIVAS

*****1. CONTEXTO OPERACIONAL

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 46.533.666/0001-06 constituída em 25/05/2022, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na R CANDUL nº. 14 - COOPERATIVA.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contabil, aprovado pela Resolução CFC 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação na NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação.

São classificados como nao circulantes quando: as contas de bens e direitos da empresa cujas realizações se darão no longo prazo, após o término do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

4. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

São classificados como nao circulantes quando: as contas, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

5. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os Juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao Final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000(R1)

6. IMOBILIZADO

Em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas o Ativo Não-Circulante Imobilizado foi recinhado pelo seu histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear. A empresa não procedeu nos períodos contábeis anteriores a reavaliação dos bens do Ativo Não-Circulantes Imobilizados, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, e devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

7. RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (impairment)

Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (impairment) dos principais itens do ativo em especial

NOTAS EXPLICATIVAS

*****balanço.

5. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os Juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao Final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000(R1)

6. IMOBILIZADO

Em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas o Ativo Não-Circulante Imobilizado foi recinhado pelo seu histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear.

A empresa não procedeu nos períodos contábeis anteriores a reavaliação dos bens do Ativo Não-Circulantes Imobilizados, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, e devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

7. RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (impairment)

Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (impairment) dos principais itens do ativo em especial os estoques e do imobilizado, onde todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso. A análise da recuperabilidade pautou-se especialmente nos seguintes quesitos: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra, conforme prevê conteúdo da ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

8. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

9. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em conformidade à literatura contábil através do Pronunciamento Técnico CPC 12 também pela legislação comercial através da Lei nº 11.638/2007 onde de maneira expressa ficou estabelecido o Ajuste a Valor Presente (AVP) para Operações de Longo Prazo, em consideração a essência das nossas transações em seu reconhecimento de curto prazo consideramos irrelevante a necessidade de se trazer o valor presente.

10. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

11. CONTINGÊNCIA PASSIVA

LUCAS ROSA

ADMINISTRADOR

CPF: 084.096.009-35

RG: 106682720

LUIZ SPADA

Tecnico contabil

PR 01866007

CPF: 22758216949

RG: 1429691/SSP/PR

Em - Dezembro/2022

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	134.298,44
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(13.037,85)
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00
DESPESAS GERAIS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.443,40)
DESP FINANCEIRAS	(148,61)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	115.668,58
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
APLICAÇÃO POUpanÇA	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	20.000,00
EMPRESIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
PAGAMENTO DE EMPRESIMOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	20.000,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	135.668,58
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	135.668,58

LUCAS ROSA

ADMINISTRADOR

CPF: 084.096.009-35

RG: 106682720

LUIZ SPADA

Tecnico contabil

PR 01866007

CPF: 22758216949

RG: 1429691/SSP/PR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial Cível, Pequenas Causas, Ações Possessórias, Tutela, Curatelas), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ: 46.533.666/0001-06
Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 4 de julho de 2023



Valdecir Martins Mafra
Distribuidor

**VALDECIR
MARTINS
MAFRA**

Assinado de forma
digital por
VALDECIR MARTINS
MAFRA

Dados: 2023.07.04
13:16:40 -03'00'

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

CNPJ: 46.533.666/0001-06 IE: ISENTO
AV NICOLAU INÁCIO, Nº 968. APTO 402, CENTRO
CEP: 85.670-000 – SALTO DO LONTRA-PR.
e-mail: lucasrosa.1994@hotmail.com FONE: (46) 99127-2731

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

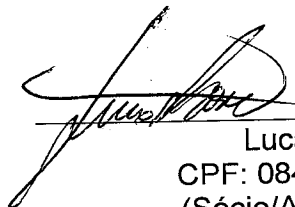
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 03/2023, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que o responsável legal da empresa é o Sr. Lucas Rosa, Portador do RG sob nº 10.668.272-0 e CPF nº 084.096.009-35, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.
- 7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: lucasrosa.1994@hotmail.com
Telefone: (46) 99127-2731

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Salto do Lontra - Pr, 08 de setembro de 2023.



Lucas Rosa
CPF: 084.096.009-35
(Sócio/Administrador)
CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ: 46.533.666/0001-06



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 19155 CNPJ 46.533.666/0001-06 Inscrição 10/04/2023 Validade 10/04/2024

Razão Social CLÍNICA MÉDICA LUCAS ROSA LTDA
Nome Fantasia CLÍNICA MÉDICA LUCAS ROSA LTDA
Endereço AV NICOLAU INACIO - CENTRO, 968, APT 402
Município / UF SALTO DO LONTRA / PR
CEP 85670-000

Responsável 48335 - LUCAS ROSA
Classificação CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO I

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 10/04/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **8946260d8024b98e90b16b4c9b8e98087b7380b3**

Emitida eletronicamente via internet em 06/09/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUCAS ROSA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48335** desde **29/12/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

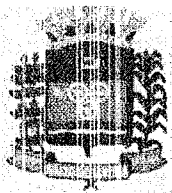
Esta Certidão tem validade até o dia 06/12/2023.

Chave de validação [c43cf001e8e8655c3dbe2251efa67d484d202b6c](#)

Emitida eletronicamente via internet em **06/09/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paco Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Salto do Lontra – PR, CNPJ nº 76.205.707/0001-04 atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa CLINICA MÉDICA LUCAS ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.533.666/0001-06 estabelecida na Avenida Nicolau Inácio, nº. 968, Centro, Salto do Lontra – PR, é prestadora de serviço de plantão médico de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal, conforme Chamamento nº 005/2022, inexigibilidade nº 33/2022, contrato nº 164/2022, e prestadora de serviço técnico e profissionais na área médica, conforme Chamamento nº 02/2022, inexigibilidade nº 22/2022, contrato nº 128/2022.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Salto do Lontra, 06 de setembro de 2023.


ELAINE GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde Interina



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CLÍNICA MÉDICA LUCAS ROSA LTDA**, CNPJ 46.533.666/0001-06, foi inscrita em 10/04/2023, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. 19155, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUCAS ROSA, inscrito sob o nº. 48335 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 06/12/2023.

Chave de validação [a9e1e0254825e038635ed5ee57324aa6a0097602](#)

Emitida eletronicamente via internet em **06/09/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

CNPJ: 46.533.666/0001-06 IE: ISENTO
AV NICOLAU INÁCIO, Nº 968. APTO 402, CENTRO
CEP: 85.670-000 – SALTO DO LONTRA-PR.
e-mail: lucasrosa.1994@hotmail.com FONE: (46) 99127-2731

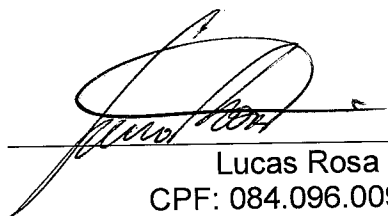
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
Lucas Rosa	48335

Salto do Lontra - Pr, 08 de setembro de 2023.



Lucas Rosa
CPF: 084.096.009-35
(Sócio/Administrador)
CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ: 46.533.666/0001-06

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

CNPJ: 46.533.666/0001-06 IE: ISENTO
AV NICOLAU INÁCIO, Nº 968. APTO 402, CENTRO
CEP: 85.670-000 – SALTO DO LONTRA-PR.
e-mail: lucasrosa.1994@hotmail.com FONE: (46) 99127-2731

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

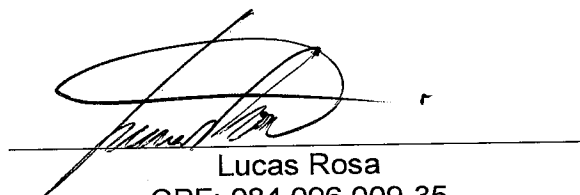
NOME/RAZÃO SOCIAL	CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ	46.533.666/0001-06
ENDEREÇO	Rua: AV NICOLAU INÁCIO Nº: 968 Bairro: Centro CEP: 85.670-000 Cidade/Estado: Salto do Lontra, Paraná
E-MAIL	lucasrosa.1994@hotmail.com
TELEFONE	(46) 99127-2731

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023
Prezados Senhores
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação						
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, demais especificações técnicas constantes no termo de referência do edital.						
Item	Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Lucas Rosa	48335	MÊS	12	22.000,00	264.000,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Salto do Lontra - Pr, 08 de setembro de 2023.


Lucas Rosa
CPF: 084.096.009-35
(Sócio/Administrador)
CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ: 46.533.666/0001-06



Universidade Brasília



O Magnífico Reitor da Universidade Brasil, Felipe Sartori Sigollo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, na data de 07 de dezembro de 2021, e a colação de grau na data de 08 de dezembro de 2021, confere o título de

Médico a

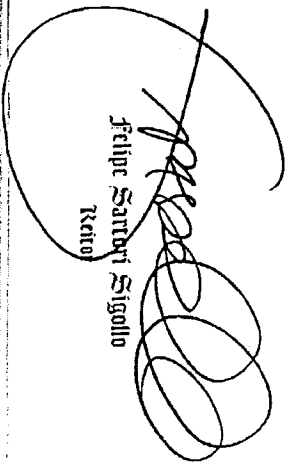
Lucas Rosa

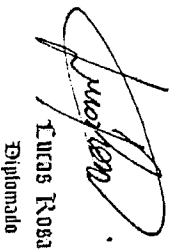
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 10 de julho de 1994,

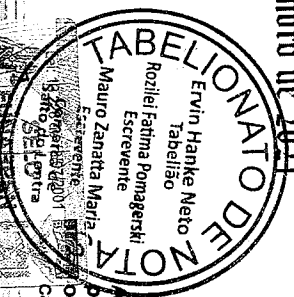
RG n.º 10.068.272 - 0 - SESP/PR

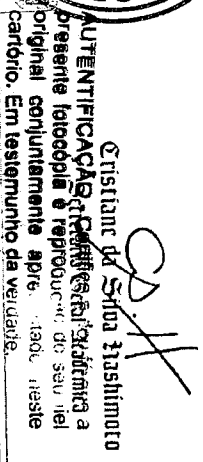
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 08 de dezembro de 2021


Felipe Sartori Sigollo
Reitor


Lucas Rosa
Diplomado




Cristiano da Silva Hashimoto
AUTENTICACÃO. Conferência e assinatura a presente fotocópia e reprodução de seu fiel original conjuntamente apre. Não neste cartão. Em testemunho da verdade.

12 SET 2023

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUP68581
Ervin Hanke Neto TABELIAO
Mauro Zanatta Maria ESCRIVENTE
Rozilnei Fatima Pomaganski ESCRIVENTE
TABELIONATO DE NOTAS



UNIVERSIDADE
BRASIL

Reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial n.º 374, de 14/05/1989, publicada no D.O.U. de 16/05/1989.
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 523, de 10/02/2012, publicada no D.O.U. de 11/02/2012, seção 1, página 19.
Admissão ao ato de reconhecimento pela Portaria n.º 628, de 14/10/2016, com alteração da denominação da matrícula, na Universidade Católica de São Paulo - UNICASTELO - Para Universidade Brasil.
e mantenedora (CDE - Centro de Tradução, Assessoria Científica e Editorial - Para Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - ICESP), publicada no D.O.U. em 17/10/2015, seção 1, página 15.
Assim como ao ato de reconhecimento pela Portaria n.º 1.372, de 27/12/2017, publicada no D.O.U. de 20/12/2017, com transferência de mantenedora (ICE - Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - Para Universidade Brasil - CPE), de 09/207.000-1/2017.

UNIVERSIDADE BRASIL

Curso de
Medicina - Bacharelado

Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 833 de 16/12/2016, publicada no DOU n.º 242 em 19/12/2016, seção 01, páginas 43 e 44, Portaria de Renovação de Reconhecimento na forma do Art. 11, § 1.º, do Decreto n.º 9.235 de 15/12/2017 e do Art. 26, § 1.º, da Portaria MEC n.º 1095 de 25/10/2018, publicado no DOU n.º 207 em 26/10/2018, seção 1, páginas 32 a 34. Processo de Renovação de Reconhecimento n.º 201914698.

Diploma Registrado sob n.º 0144555

Processo n.º 2021.143576

Livro 201, fls. 89 em 13/12/21

por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021

Xália Silene da Silva
Coord. de Registros Acadêmicos
Universidade Brasil

UNIVERSIDADE BRASIL
N.º 378.FI.591.LLV.UB.XIII



AUTENTIFICAÇÃO - Certificado e dou fé que a presente fotocópia é reprodução do seu fiel original conjuntamente apresentado neste cartório. Em testemunho da verdade.

12 SET. 2023

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUP68582

Ervin Hanke Neto TABELIAO
 Mauro Zanatta Maria ESCRIVENTE
 Rozilei Fatima Pomnagerski - ESCRIVENTE

001091

